



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
15ª Sessão Ordinária - 01/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, a instituição da Política Municipal de Neutralidade de Carbono, com o objetivo de promover ações voltadas à redução das emissões de gases de efeito estufa, incentivo à sustentabilidade ambiental e desenvolvimento de práticas voltadas à preservação do meio ambiente no Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, a instituição da Política Municipal de Neutralidade de Carbono, com o objetivo de promover ações voltadas à redução das emissões de gases de efeito estufa, incentivo à sustentabilidade ambiental e desenvolvimento de práticas voltadas à preservação do meio ambiente no Município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo incentivar a adoção de políticas públicas voltadas à sustentabilidade ambiental e ao enfrentamento das mudanças climáticas, promovendo ações que contribuam para a redução das emissões de carbono e para a construção de uma cidade mais sustentável e ambientalmente responsável.

A neutralidade de carbono consiste na adoção de medidas capazes de reduzir e compensar a emissão de gases de efeito estufa, por meio de iniciativas como ampliação da arborização urbana, incentivo ao uso de energias limpas, fortalecimento da mobilidade sustentável, educação ambiental e implementação de práticas sustentáveis nos serviços públicos.

Além dos benefícios ambientais, medidas dessa natureza contribuem diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, fortalecimento das políticas ambientais do município e incentivo ao desenvolvimento sustentável, alinhando o Município às diretrizes ambientais cada vez mais debatidas em âmbito nacional e internacional.

Dessa forma, considerando a importância do tema e os impactos positivos que a iniciativa poderá proporcionar ao Município, solicito a atenção do Poder





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

Executivo para a viabilidade de implantação da Política Municipal de Neutralidade de Carbono.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira

Vereador